



LEI Nº 588/2004.
DE: 22 DE ABRIL DE 2004.

Dispõe sobre autorização do Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Universidade Estadual de Mato Grosso- UNEMAT.

JOSÉ REZENDE SILVA, Prefeito Municipal de JUSCIMEIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo a Firmar Convênio, com a Universidade Estadual de Mato Grosso – **Unemat**, com Sede no Município de Cáceres – MT na implantação dos Cursos de História, Geografia e Biologia, ficando como Núcleo o Município de Jaciara – MT.

Artigo 2º - O Convênio acima mencionado será realizado em parceria com os municípios de Jaciara, Juscimeira, Dom Aquino, São Pedro da Cipa e **Unemat**.

Artigo 3º - O Convênio citado nos artigos anteriores, será para atender Professores e a Juventude residente em nosso município que não possuem condições financeiras ou não tiveram oportunidades de cursarem uma Universidade, seja ela Pública ou privada.

Artigo 5º - O período do convênio será por um período de 04(quatro) anos, independentemente de quem seja o próximo Administrador, podendo o mesmo ser renovado caso haja necessidade.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em: 22 DE ABRIL DE 2004.


JOSÉ REZENDE SILVA
Prefeito Municipal